

Art. 2º Este Ato da Presidência entrará em vigor a partir da publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 892/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24033/2024-1 TC; **RESOLVE** conceder, a partir de 12/09/2024, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, ao servidor TÚLIO CÉSAR PINHEIRO DE OLIVEIRA, Analista de Controle Externo, o Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT), no percentual de 26% (vinte e seis por cento) sobre seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 893/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 25727/2024-6 TC; **RESOLVE** conceder, desde 02/10/2024, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, ao servidor ROBERTO CÉSAR BARBOSA DA SILVA, Analista de Controle Externo, o Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT), no percentual de 26% (vinte e seis por cento) sobre o seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 894/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 25495/2024-0 TC; **RESOLVE** conceder, desde 30/09/2024, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, à servidora ISABEL CRISTINA SABOIA, Analista de Controle Externo, o Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT), no percentual de 26% (vinte e seis por cento) sobre o seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 895/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 25783/2024-5 TC; **RESOLVE** conceder, desde 02/10/2024, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, à servidora ANDREA BARRETO DE SOUZA, Analista de Controle Externo, o Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT), no percentual de 26% (vinte e seis por cento) sobre o seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 896/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 25720/2024-3 TC; **RESOLVE** conceder, desde 02/10/2024, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, ao servidor JOÃO RICARDO PINTO MACIEL, Analista de Controle Externo, o Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT), no percentual de 26% (vinte e seis por cento) sobre o seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 897/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 25453/2024-6 TC; **RESOLVE** conceder, a partir de 27/09/2024, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, ao servidor CÁSSIO CARVALHO ROCHA FREIRE, Analista de Controle Externo, o Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT), no percentual de 26% (vinte e seis por cento) sobre seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.